

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Jaguarão
----------------------	--

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos	DESONERAÇÃO Sim
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	35,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	4,01%	-	-	-	-
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	10,00%	-	-	20,00%	-
		0,56%	-	-	-	-
		1,11%	-	-	-	-
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	8,69%	-	-	12,00%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,05%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	32,12%	OK	-	-	-
BDI COM desoneração	BDI DES	38,67%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos, é de 35%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Jaguarão/RS
Local

quarta-feira, 22 de maio de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: LETICIA K. FERNANDES
Título: ARQUITETA E URBANISTA
CREA/CAU: A334693
ART/RRT:

Responsável Tomador
Nome:
Cargo: